



Ofício CONDSEF nº 167/2011.

Brasília-DF, 05 de julho de 2011.

À
Mesa Setorial de Negociação Permanente do Ministério da Saúde (MSNP/MS)
Att.: Elzira Maria do Espírito Santo – Coordenadora

Senhora Coordenadora,

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada no SCS – Edifício Wady Cecílio II – 6º andar – Brasília/DF, por seu Diretor Sr. **Sérgio Ronaldo da Silva**, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames **Constitucionais** (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, apresentar e requerer o que se segue:

Estamos apresentando a Vossa Senhoria, abaixo, a pauta de reivindicação dos servidores do DATASUS:

- Implementar uma gratificação de atividade de execução e apoio em Tecnologia da Informação (GDTISUS) para todos os níveis, nos mesmos moldes que foram implantados para o DENASUS.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Diretor/CONDSEF

Recebi em 05/07/11
Fátima
Maria de Fátima Andrade Carneiro
Mat. SIAPE 612247